

MIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL: ACOLHIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

HAITIAN MIGRATION TO BRAZIL: RECEPTION AND PUBLIC POLICIES

*Kaline Zeni **

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (UFRGS) e Coordenadora Geral de Assuntos Interinstitucionais e de Mobilidade Acadêmica da Unoesc Joaçaba, Santa Catarina, Brasil
E-mail: kaline.zeni@unoesc.edu.br

Eliane Salete Filippim

Pós-doutora em Administração Pública e Governo, Pesquisadora do Mestrado Profissional em Administração da Unoesc Chapecó, Santa Catarina, Brasil
E-mail: eliane.filippim@unoesc.edu.br

RESUMO

Este estudo trata de fenômeno recente e instigante qual seja a migração de haitianos para o Brasil, inserindo-se no campo das políticas públicas. O objetivo central foi descrever e analisar a migração haitiana para o Brasil, particularmente para Chapecó (SC), sob o ponto de vista da implementação de políticas públicas para o acolhimento destes migrantes. Inscrito na abordagem da pesquisa qualitativa, com recorrência ao estudo de caso, a coleta de dados se deu pela análise de documentos, pela observação de campo e por entrevistas semi-estruturadas. Nos resultados se observou que apesar da aparente acomodação dos haitianos em Chapecó, não se visualiza atendimento coordenado destes migrantes pelos diferentes níveis de governo, por meio de uma política pública substantiva. Conclui-se que apesar da posição brasileira propalada internacionalmente de acolhida a migrantes por motivos humanitários, a problemática carece da concentração de esforços para a efetiva inserção destes migrantes no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Migração. Haiti. Acolhimento humanitário.

ABSTRACT

This study is a recent phenomenon and thought provoking: the migration of Haitians to Brazil, entering into the field of public policies. The main objective was to describe and analyze the Haitian migration to Brazil, particularly to Chapecó (SC), from the point of view of the implementation of public policies for reception of these migrants. Admitted to the qualitative research approach, using the case study method, data collection was done through the analysis of documents, by the field observation and semi-structured interviews. In the results, it was observed that despite the apparent reception of Haitians in Chapecó not displayed a coordinated care of these migrants by different levels of government, through a substantive public policy. It concluded that despite the Brazilian international recognition by the reception migrants for humanitarian reasons, the issue of the concerted effort is needed for the effective integration of these migrants in the Brazilian context.

Keywords: Public Policies. Migration. Haiti. Humanitarian reception.

Data de submissão: 23 abril 2013.

Data de aprovação: 13 maio 2014.

INTRODUÇÃO

O estudo de políticas públicas aplicadas aos mais diferentes setores é tema central para a gestão pública, uma vez que delas dependem a implementação de programas e projetos que podem gerar qualidade de vida às populações. Este estudo tem como escopo a reflexão entorno das políticas públicas para migrantes no Brasil, por meio da observação mais aproximada do recente fluxo migratório vindo do Haiti.

As migrações internacionais remontam vários períodos da história mundial, intensificadas pela própria característica do reordenamento global, envolvendo a comunidade internacional, seja na condição de países emissores, seja na de receptores. Trata-se de um fenômeno complexo e de proporções que interferem diretamente nos contextos político-econômico e sociocultural dos Estados. Neste cenário são colocados desafios locais de acolhimento e gestão de política pública para a mobilidade humana, gerando a expectativa de que as regiões receptoras garantam o respeito à diversidade cultural e à dignidade humana dos migrantes internacionais (BRASIL, 2005).

Num cenário de internacionalização dos países após o fim da bipolarização típica da guerra fria, afirma Nye (2009) que a interdependência e a multipolaridade têm dinamizado as relações internacionais do século XXI. Nesta perspectiva, o Brasil tem recebido migrantes de regiões do globo que tradicionalmente eram consideradas destinos, a exemplo dos Estados Unidos e da Espanha. Estes destinos por muitas décadas foram (e ainda são) os preferidos dos indivíduos que, por algum atrativo, eram motivados a submeter-se a uma situação de ilegalidade e deportabilidade para viver em solo estrangeiro.

Neste contexto de forte recepção de migrações no Brasil, este artigo centra-se em investigar um recente fenômeno, qual seja o da migração de haitianos para o Oeste de Santa Catarina (Brasil), especialmente para o município de Chapecó. Este evento traz uma nova problematização para a gestão de políticas públicas no que se refere ao acolhimento e a proteção dos direitos do migrante internacional. Esta questão está latente na sociedade brasileira, recomendando uma solução concertada entre os diversos atores sociais envolvidos e os governos de diferentes níveis (municipal, estadual, nacional).

Embora este seja um evento recente, a reflexão sobre o processo de migração de haitianos para o Brasil torna-se relevante, pois traz à tona múltiplos desafios à investigação científica na área da gestão de políticas públicas. Desta forma, após esta breve introdução, apresenta-se: os procedimentos metodológicos utilizados para o estudo, a literatura e legislação que o fundamenta, a apresentação do caso dos haitianos em Chapecó e as reflexões finais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo qualitativo teve como objetivo central descrever e analisar a migração haitiana para o Brasil, particularmente para Chapecó (SC), sob o ponto de vista da gestão de políticas públicas para o acolhimento destes migrantes. O estudo, nascido da observação empírica, foi instigado pela seguinte questão de pesquisa: como se dá o acolhimento dos migrantes haitianos no município de Chapecó?

Outras questões também surgiram da observação deste fenômeno inquietante: o que motivou os haitianos a migrar? Quais são as políticas públicas para migração? Que serviços públicos estes migrantes demandam?

A vinda de haitianos para o Brasil tem sido considerada a maior onda imigratória ao país em cem anos, comparada historicamente àquela de italianos e japoneses que aportaram no país ainda no período imperial e nos primeiros anos da República (FOLHA, 2012). Como tal, optou-se por um estudo de caso do tipo descritivo, uma vez que o evento ainda é pouco explorado, levando os pesquisadores a aproximar-se desta relevante temática para o contexto regional e para a pesquisa científica.

De acordo com Yin (2001, p. 32), “a investigação do estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados [...]”. Assim, foi eleito o estudo deste caso único: a presença de migrantes haitianos em Chapecó, para refletir sobre a gestão das políticas públicas de migração, devido ao fenômeno de intensa migração de haitianos para o Brasil ser observado após o terremoto de 2010 que devastou aquele território, deixando mais de 250 mil pessoas desabrigadas, num país já assolado por precárias condições socioeconômicas e, mais ainda devastado, por uma epidemia de cólera ocorrida em 2011. Toda esta situação de tragédia fez com que a miséria se instalasse no Haiti motivando a migração em busca de melhores condições de vida. Contudo, a partir do ponto de vista do Brasil, a recepção destes migrantes não tem sido tão pacífica, trazendo à tona até mesmo fundamentalismos xenofobistas, conforme apontado por Télémaque (2012) e suscitando a reflexão científica sobre o tema.

Desta maneira, considera-se que este estudo se insere na abordagem qualitativa já que o fenômeno coloca os pesquisadores “na obrigação de refletir sobre o impacto das constatações das pesquisas em relação às pessoas que estudam [...] e têm com o campo uma proximidade impraticável para os pesquisadores quantitativos” (SILVERMAN, 2010, p. 127).

A coleta de dados utilizou multimétodos e ocorreu nos meses de novembro/2012 a abril/2013. Foram coletados dados por meio de fontes primárias relacionadas ao objeto de estudo (legislação, documentos cedidos por órgão públicos e pelo empregador); por meio da observação de campo; pela realização de 8 entrevistas semi estruturadas com 2 agentes da Polícia Federal, 1 empregador de migrantes haitianos; 4 migrantes haitianos; e 1 agente público municipal da secretaria municipal de Assistência Social de Chapecó. Os entrevistados, escolhido por acessibilidade e representatividade, autorizaram expressamente a realização e gravação das entrevistas. Os nomes não estão mencionados para garantir a confidencialidade.

Após a coleta e transcrição, os dados foram analisados buscando deixar emergir temas aglutinadores e recorrentes na fala dos sujeitos de pesquisa e colhidos no campo empírico observado. Estes temas nortearam a busca por entendimento do fenômeno e respostas às questões de pesquisa, seja na literatura, seja gerando reflexões aos pesquisadores acerca da necessidade de elaboração e implementação de

políticas públicas multinível de acolhimento aos migrantes haitianos. Os temas mais recorrentes emergidos no contato com o fenômeno pesquisado orientaram a apresentação dos resultados e foram agrupados nos seguintes blocos: a migração, a adaptação a Chapecó, o Trabalho, a Política pública e a continuidade do processo.

POLÍTICAS PÚBLICAS E MIGRAÇÃO

Ao se analisar a política pública para algum setor de intervenção estatal, considera-se que “Em tese, o aparato governamental deve viabilizar a formulação e implementação das políticas públicas, quer como regulador, quer como prestador de serviços e, em qualquer caso, responsável pela obtenção de resultados.” (JUNQUEIRA; INOJOSA, 2003, p. 1). Contudo, nem a formulação, nem a implementação de qualquer política pública pode se dar sem a ampla participação de múltiplos atores sociais interessados (ou atingidos) por tal política. Neste sentido, a formulação e gestão de uma política pública requer governança em rede e a que se fazer a coordenação entre múltiplos níveis de governo, organizações sem fins lucrativos e empresas privadas (ESCOBAR, 2008).

Considerando que, conforme Secchi (2010, p. 2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...] entendido como coletivamente relevante”, espera-se que um problema complexo afete um conjunto social imbricado que precisa ser chamado a participar desde a formulação até a implementação, visto que o processo de consolidação de uma política pública consiste numa arena de disputa de interesses conflitantes.

Esta mediação entre atores da sociedade e do Estado (TEIXEIRA, 2002), demanda novas estruturas de governança e provoca rupturas com um modelo de Estado centralizado, exigindo a interação e a interdependência, elementos fundamentais associados ao conceito de governança pública (MATOS, 2013).

Uma política pública complexa como a relacionada à questão da migração, questiona a articulação existente entre governo, setor privado e sociedade civil para sua efetiva implementação e gestão. Ainda mais no caso de migrantes provindos de uma situação econômica amplamente desfavorável, como o caso dos haitianos que tem sido vistos, por alguns analistas, como refugiados econômicos. Neste sentido, Onuma e Misoczky (2012), apontam que a necessidade de criação de políticas públicas brasileiras voltadas à acolhida de refugiados é uma discussão atual e se faz necessário prever e organizar o seu acesso aos serviços públicos e à proteção de seus direitos.

As Convenções internacionais e o posicionamento brasileiro como país receptor

Um marco histórico para o reconhecimento internacional dos direitos e deveres relativo aos refugiados aconteceu em 1951, em Genebra, por meio da Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas que resultou no Estatuto dos Refugiados, em vigor em 1954. A convenção determina instrumentos legais para o tratamento de refugiados pelos países que a ratificaram, a exemplo do Brasil que a assinou em 1960 (AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2012). Sublinha-se que a Convenção estabelece padrões básicos de tratamento aos refugiados (não discriminação por religião, sexo, raça e nacionalidade).

Neste mesmo sentido, conforme dispõe o parágrafo 16 da Declaração e Programa de Ação de Durban, adotados pela Conferência Mundial contra o Racismo, a discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância em 2001: “[...] *la xenofobia contra los no nacionales, en particular los migrantes, los refugiados y los solicitantes de asilo, constituye una de las principales fuentes del racismo contemporáneo*” (ANISTIA INTERNACIONAL, 2012, p. 7).

Com relação ao direito do indivíduo ao visto de refugiado: “[...] são os meios através dos quais é assegurado que qualquer pessoa, em caso de necessidade, possa exercer o direito de procurar e de gozar de refúgio em outro país (AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2012). Destacada o princípio da não devolução, sendo que nenhum país poderá devolver ou expulsar o refugiado. A legislação brasileira, Lei 9.474/97, artigo 1º, inciso III, considera refugiada “[...] a pessoa que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigada a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país” (BRASIL, 2012).

A diferença entre migrantes econômicos e refugiados é que os primeiros decidem deslocar-se para melhorar as perspectivas para si e para suas famílias e os refugiados deslocam-se para salvar suas vidas ou preservar sua liberdade. O governo brasileiro enquadra os haitianos no conceito humanitário e são chamados de migrantes econômicos, refugiados de fato ou deslocados por motivos ambientais.

Os critérios para a concessão de vistos devem ser determinados pelo Conselho Nacional da Imigração e, no caso de haitianos, tem se enquadrado no fator humanitário, conforme a Resolução Normativa n. 97, de 12 de janeiro de 2012, principal instrumento da política pública brasileira para migrantes haitianos. Esta resolução dispõe sobre a concessão de visto permanente previsto no art. 16 da lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980. Para nacionais do Haiti prevê, no artigo 1º, concede-se o visto por um período de cinco anos de permanência.

O visto humanitário tem caráter especial e é concedido pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, Haiti. O Conselho Nacional da Imigração é o órgão que concede diretamente o visto de permanência definitiva, com prazo indeterminado. A lei prevê ainda que poderão ser concedidos até 1.200 vistos por ano, correspondendo a uma média de 100 vistos/mês, sem interferir e/ou prejudicar nas demais modalidades de concessões de visto previstas. Ao migrante haitiano é permitido requerer a concessão de permanência estendida à sua prole, e, por conseguinte, o tema da migração de haitianos para o Brasil tem assumido proporções maiores no que consiste à política pública de acolhimento do Brasil como Estado receptor.

Com relação à renovação do prazo da concessão de visto de permanência, após os cinco anos, o haitiano deverá comprovar sua situação laboral no Brasil de modo que possa tramitar pedido de convalidação de permanência e expedição de nova cédula de identidade de estrangeiro.

Neste sentido, a política pública brasileira de acolhimento aos refugiados é considerada uma referência para comunidade internacional, todavia observa-se ainda a falta de estruturação e produção de melhorias de âmbito institucional para a efetivação desta política (IPEA, 2012).

Conforme o Instituto Migrações e Direitos Humanos, a relação completa dos haitianos que receberam vistos de permanência no período de 28 de abril de 2011 a 28 de novembro de 2012, totalizaram 5.550 concessões, somando-se a estes um grupo de 100 dependentes (INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS, 2012).

No caso dos haitianos, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) é o principal órgão da política para o acolhimento das solicitações de refúgio, avalia se procede ou não o enquadramento conforme as condições previstas em lei. Em casos de pedidos de visto de permanência por parte dos requerentes, não caracterizando enquadramento de situação de perseguição no seu país de origem, o CONARE encaminha ao Conselho Nacional da Imigração (CNIg) os pedidos de vistos de permanência. Após a autorização de concessão de visto de permanência conferido pelo Conselho Nacional do Imigrante, o requerente deve procurar a Polícia Federal, no município mais próximo do seu domicílio, para solicitar o visto de permanência.

O que se verifica é que com relação à legislação internacional o Brasil corresponde positivamente aos tratados internacionais, mas um dos fatores de melhoria percebidos é a necessidade e maior diálogo dos atores públicos e privados envolvidos neste processo, além da necessidade de incremento da ampla participação social neste debate, de modo a concretizar políticas públicas que se materializem em um projeto nacional de acolhimento. É necessário um diálogo que integre as diferentes esferas de governo para que as municipalidades não estejam alheias a este processo e que não se neguem a desempenhar o seu papel e a zelar pelas responsabilidades compartilhadas com outros entes federados.

O Brasil e as políticas públicas de acolhimento a migrantes: perspectivas e desafios

O Brasil tem se apresentado no cenário internacional com uma política externa afirmativa e assertiva. Esta política externa sofreu alguns ajustes que estruturaram, nas últimas décadas, uma nova matriz de inserção internacional voltada para a multipolaridade, interdependência e pela diversificação (AMORIM, 2004). O status de país emergente e/ou país intermediário recém-industrializado, tem provocado debate sobre o potencial do Brasil no ordenamento global e se o país apresenta capacidade material de influência e liderança regional, ou ainda se esta liderança já pode atribuir ao Brasil status de potência intermediária no sistema internacional (LIMA, 1990; SENNES, 2007). Esta condição de inserção global pode ser observada, por exemplo, pelo destaque do país apresentando-se como o maior doador de ajuda internacional da América Latina, sendo que o caráter desta doação se diferencia da praticada pelos doadores tradicionais como Estados Unidos, Japão e Alemanha.

Conforme Rossi (2011), o governo brasileiro fornece mais ajuda internacional do que obtém de países e agências multilaterais, como a ONU, sendo que nos anos de 2005 e 2009, o país praticou doações na ordem de US\$ 1,88 bilhão e, no mesmo período, recebeu US\$ 1,48 bilhões. Isto sinaliza para uma mudança no panorama da presença do Brasil como doador nos contextos regional e global executado por meio da cooperação técnica multilateral.

Schalager (2007), afirma que o Brasil criou um modelo inovador e diferenciado de cooperação técnica bilateral e multilateral e pode ser reconhecido como país emergente com capacidade material para criar um manual de orientação quanto ao modelo de recepção executado de forma a compartilhá-lo no cenário regional e global. Ainda, destaca a expertise conquistada ao logo das últimas décadas. É neste contexto que se processam atualmente as relações do Brasil e Haiti.

Independente do indicador e ou da motivação, o fluxo migratório para o Brasil tem aumentado significativamente, segundo os números divulgados pelo Conselho Nacional de Imigração. Exemplo disto é o crescimento de 32,8% de autorizações de trabalho para estrangeiros no terceiro trimestre de 2011. Deste

total, até setembro de 2011, o Conselho Nacional de Imigração concedeu 1.199 autorizações de trabalho, um crescimento registrado na ordem de 192% em relação ao ano de 2010. Destes o maior registro de autorizações foi no caráter de visto humanitário para os haitianos, totalizando 709, registrando um aumento de 600% (BRASIL, 2011).

Conforme o Conselho Nacional de Refugiados, em 2012 o Brasil registrou um total de acolhimento de 4.506 refugiados, deste contingente, 63,5% oriundos da África, 23% do continente americano, 11% da Ásia e 2,5% da Europa (IPEA, 2012). No que tange ao fluxo de haitianos que entraram no Brasil até junho de 2011, foram concedidos/deferidos 1.323 vistos humanitários pelo Conselho Nacional da Imigração (BRASIL, 2011).

Um aspecto que fortalece os laços de cooperação internacional entre o Brasil e o Haiti, é que em 2004 o governo Brasileiro assumiu a missão de paz (MINUSTAH) que consistiu no maior envio de tropas brasileiras ao exterior e na ajuda internacional ao Haiti.

É possível observar que estas ações talvez possam fazer parte da estratégia da campanha do Brasil para obter uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU (ARRAES, 2006; LIMA; HIRST, 2009). Ainda, num contexto geoestratégico, projetos de cooperação internacional fortaleceram a presença brasileira no Haiti de forma a garantir a segurança e a reconstrução por meio da cooperação técnica. Pela ajuda internacional ao Haiti, o Brasil executou e continua promovendo assistência internacional também pelo Fundo Ibas (Fórum de Diálogo Multilateral) criado em 2004 pelo Brasil, Índia e África do Sul, para levar cooperação técnica para países em extremo grau de miserabilidade, por meio de projetos replicáveis, e de caráter técnico, sem condicionalidades e a fundo perdido (IBSA, 2013).

Nesta linha de cooperação é que pode se diferenciar a política de cooperação brasileira dos tradicionais modelos executados pelos países desenvolvidos, que fazem imposições no sentido de determinar condicionalidades aos países receptores da cooperação, que, na maioria das vezes, encontram-se em situações de extrema pobreza, sujeitando-se à política de soft power por parte dos doadores (VIZENTINI, 2011; FLEMES, 2010).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), atualmente o fluxo de migrantes no mundo está em torno de 160 milhões de pessoas, as quais buscam melhores condições de vida nas mais variadas regiões do planeta. Sublinha-se, neste contexto, um contingente de 15,42 milhões de refugiados em situação de perseguição religiosa, vítimas de guerrilhas e catástrofes ambientais (IPEA, 2012). Neste cenário de reordenamento geopolítico do sistema internacional, o Brasil tem demonstrado certa capacidade receptiva da mão de obra haitiana desde o terremoto em 2010.

A PRESENÇA HAITIANA NO BRASIL E EM CHAPECÓ (SC)

A preocupação com uma política pública capaz de promover a inserção social de migrantes chama a atenção para o fenômeno da presença de haitianos na cidade de Chapecó (SC). Neste caso específico, observa-se a carência da atuação direta da administração pública (local/regional/nacional), de modo a minimizar a curva de adaptação dos migrantes, o custo humano e cultural, além de assegurar, por meio de programas públicos, a sua inserção plena naquele contexto regional.

Após a ocorrência em 2010 do grande terremoto no Haiti os haitianos têm deixado suas famílias e buscado melhores condições de vida em território estrangeiro e o Brasil se tornou, desde então, um destino favorito e uma possibilidade de recomeço para estes migrantes. O maior objetivo parece ser o de enviar remessas para a manutenção dos seus familiares, além de conquistar para si próprios melhores condições financeiras.

O fluxo de migração tem se intensificado e vem se caracterizando como uma das maiores ondas migratórias que chegaram ao Brasil nos últimos 100 anos (BRASIL, 2012). Segundo dados do Itamaraty (2012), mais de 3.330 haitianos cruzaram a fronteira de países vizinhos, a exemplo do Peru, e entraram em solo brasileiro pelos estados do Acre, nas cidades de Brasiléia e Epitaciolândia e, em Manaus, no estado do Amazonas.

Conforme o Conselho Nacional de Refugiados (BRASIL, 2012) que está vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, dentre as 30 nacionalidades que receberam autorizações concedidas por país de origem, nos anos de 2009-2012 o Haiti ocupou o terceiro lugar, sendo que o segundo lugar foi ocupado pelas Filipinas e o primeiro lugar pelos EUA, respectivamente. Em 2009, o total de autorizações do Conselho Nacional de Imigração foi de 42.914, com um aumento expressivo em 2012, totalizando um contingente de 55.009 autorizações concedidas neste referido ano (BRASIL, 2012). Em 2010 foram concedidas apenas 15 autorizações pelo Conselho Nacional da Imigração aos haitianos, já em 2011, o Haiti se destacou por receber 720 autorizações caracterizando um aumento considerável, mas, no ano de 2012, o país registrou o aumento mais expressivo até então registrado, totalizando de 3.483 autorizações (BRASIL, 2012).

Relatos de haitianos para a Polícia Federal de Chapecó (Santa Catarina), recuperados nesta pesquisa, dão conta que nesta travessia de fronteiras, passam por situações perigosas e muitas vezes sub-humanas, ficando dias sem comer e sem dormir, realizando caminhadas intermináveis, e, em alguns casos, sendo guiados por coiotes (traficantes de pessoas), com o objetivo de cruzar a fronteira do Peru e chegar ao Brasil.

Estes dados corroboram o que escreve de Lupi (2011) de que a questão humanitária é forte no caso dos haitianos. O Brasil desfruta de uma posição positiva em relação a mercado de trabalho e produtividade, o que nos permite receber estes cidadãos.

Dentre os estados brasileiros que têm acolhido os haitianos, se destaca Santa Catarina pelo município de Chapecó, região Oeste, onde se registraram, no período de 2011-2012, conforme a Polícia Federal (dados da pesquisa), cerca de 150 haitianos. Estes migrantes estão estabelecidos naquele município e inseridos no mercado de trabalho, na sua grande maioria nos setores da agroindústria e construção civil.

Quanto ao grau de escolaridade, conforme registros no Ministério do Trabalho e Emprego (2011), a maioria dos migrantes haitianos para o Brasil são homens, com idade entre 20 e 30 anos e possuem escolaridade de ensino médio e/ou fundamental incompletos. No entanto, há registros da vinda de advogados, engenheiros e enfermeiros, que, apesar de serem profissionais com formação de nível superior, buscam oportunidades de trabalho mesmo que em outro setor da economia, tais como a indústria e a construção civil. Muitos deles falam de 3 a 4 idiomas (francês, espanhol, inglês e crioulo, língua nativa do Haiti) o que tem impressionado aos empregadores, além da determinação para o trabalho que eles têm demonstrado desde a sua chegada a Chapecó.

De acordo com o Itamaraty (BRASIL, 2012) o governo brasileiro ainda não possui um estudo que permita mapear os principais setores da economia que estão acolhendo a mão de obra haitiana, nem mesmo saber com exatidão quais são os destinos os preferidos destes migrantes dentro do país.

Além da carência deste estudo, outras tensões são observadas neste cenário, como o despreparo do brasileiro para falar um segundo idioma, dificultando a comunicação com os haitianos migrados. Outra tensão é gerada devido à carência de uma política pública adequada e com contornos que respondam às demandas do acolhimento de migrantes, e que, prioritariamente, amenizem as barreiras culturais, garantam o bem-estar social para estes indivíduos que dependem necessariamente do acompanhamento de longo prazo para evitar situações de marginalização pela falta de trabalho. Interessante notar que a presença de haitianos migrantes não despertou a mesma simpatia no Brasil do que a de migrantes europeus, mesmo que ambos estejam fugindo de situação de crise econômica em seus países de origem (TÉLÉMAQUE, 2012).

Neste sentido o IPEA (2012, p. 69) aponta que os refugiados se caracterizam por uma condição de “precisar fugir da situação de vulnerabilidade” e que, não tem muita escolha, querem apenas um lugar seguro, dependendo assim da estrutura de acolhimento do país receptor.

Outra problemática que merece reflexão é sobre o custo humano de aprendizado sofrido pelos haitianos, bem como a dura curva de adaptação cultural característica ao processo migratório e que, neste caso, é diferente da vivenciada por um turista que apenas permeia por cenários de entretenimento. De acordo com o IPEA (2012), os refugiados vivem grandes dificuldades no que diz respeito ao acesso aos serviços públicos, principalmente pelas questões em torno do idioma e dos aspectos de adaptação cultural. No âmbito do trabalho, coloca-se ao empregado e ao empregador um desafio diário de adaptação, que vai além da produtividade esperada.

Resta ainda a questão de como o país/região e o município estão se organizando para receber um migrante econômico ou refugiado que está se inserindo num setor da economia e dependendo do serviço público para obter e garantir as necessidades básicas de sobrevivência, tais como hospedagem, alimentação, ensino e saúde.

A carência de uma política pública para o atendimento ao migrante internacional, colocada à prova pela expectativa internacional de que o Brasil possa acolher um número ainda maior de migrantes internacionais torna-se um problema a ser enfrentado pelos governos de todos os níveis: união, estados e municípios e por diferentes atores individuais e institucionais.

No estado do Acre, devido ao considerável fluxo de haitianos que chegaram sem aviso prévio, mobilizou-se a iniciativa da sociedade civil, dos governos e das empresas envolvendo múltiplos atores como a Pastoral do Migrante, ligada à igreja católica, a Secretaria de Direitos Humanos e a Polícia Federal que organizaram o acolhimento de forma ad hoc para auxiliar os estrangeiros oferecendo-lhes abrigo, alimentação, legalidade e auxílio para inserção no mercado de trabalho. Neste cenário destaca-se que apenas nos últimos 10 dias mês de janeiro de 2013, mais de 500 haitianos chegaram ao Acre, sendo que a Cidade de Brasília abriga atualmente mais de 1.200 haitianos (IPEA, 2012, p. 66).

Já no município de Chapecó (SC), não existia, até o momento desta pesquisa, uma política pública de acolhimento e inserção destes indivíduos. Este acolhimento, em Chapecó e região, têm sido feito pelo empregador que contrata esta mão de obra e viabiliza sua vinda até o Oeste Catarinense. Trata-se de empresas com grande carência de trabalhadores que passaram a ver nos migrantes haitianos oportunidade

de suprir esta demanda de mão de obra. O recrutamento tem se dado por meio de agenciamento por empresas de recursos humanos localizadas nas regiões consideradas como portas de entrada da migração haitiana, a exemplo dos estados do Acre, Goiás e Amazonas, ou pela contratação direta de trabalhadores nestes locais por empresários chapecoenses.

Outros haitianos migraram por conta própria, deslocando-se dentro do Brasil de uma região para outra até encontrar condições de trabalho e possibilidade de redução de gastos de manutenção, e conseqüentemente aumentando o potencial de envio de remessas aos familiares no Haiti.

Chapecó, município localizado na mesorregião Oeste catarinense, tem atraído migrantes também por ser um polo econômico que abriga as principais indústrias processadoras de carnes do país, e em consequência, uma gama de atividades complementares no segmento metal mecânico e alimentar (BERNARDY; ZUANAZZI; MONTEIRO, 2008). Nos últimos anos Chapecó se destaca pela diversificação de atividades econômicas no ramo de construção civil e de serviços, especialmente nas áreas de saúde e educação. Atualmente, possui uma população total de 189.989 pessoas concentrada essencialmente no espaço urbano (IBGE, 2012). É um município que foi formado a partir da colonização de descendentes europeus, sobretudo italianos.

Cerca de 200 haitianos já passaram por procedimentos registrados na Polícia Federal de Chapecó de 2011 a abril de 2013. Na empresa observada para este estudo, havia 23 haitianos na linha de produção no momento da coleta de dados. Trata-se de uma empresa que produz caixas d'água, piscinas e reservatórios térmicos para residências e parque industriais. Dedicar-se também a área de engenharia com soluções para o tratamento de efluentes, mas os haitianos migrados contratados pela empresa trabalham em funções operacionais básicas, típicas de pouca qualificação.

A partir das entrevistas foi possível observar o trajeto percorrido pelos migrantes do Haiti. Todos os haitianos entrevistados entraram no Brasil pela Fronteira com o Acre e, na cidade de Epitaciolândia, tiveram assistência de alimentação e hospedagem por parte da prefeitura e da igreja católica. Destacaram a dificuldade de passar seis a sete dias em um ônibus até chegar a Chapecó. Nem sempre, nesta longa viagem, tiveram dinheiro para se alimentar, ou a possibilidade de fazer paradas de descanso por não terem recursos para hospedagem.

No que se refere à inserção dos entrevistados e da maioria dos cerca de 200 haitianos que moram e trabalham em Chapecó, estão inseridos na agroindústria no setor derivado da construção civil. Quanto à receptividade da mão de obra por parte do empresariado é bem aceita, pragmática e recomendada, pois o haitiano demonstra dedicação ao trabalho, boa conduta em grupo, rápida absorção e ampla capacidade de aprendizado técnico.

Um entrevistado que estava alojado, no momento da coleta dos dados, no albergue municipal por se encontrar doente, não tem remuneração e precisa da assistência social do município para sua sobrevivência. Com relação à moradia, saúde e adaptação cultural os entrevistados relataram que estão satisfeitos em Chapecó e que estão sendo valorizados no Brasil.

A preocupação com a família que ainda está no Haiti foi evidenciada por todos os entrevistados e eles informaram que enviam cerca de R\$ 500,00 ao mês para o Haiti para ajudar as famílias. Eles declararam que pretendem trazer suas famílias para o Brasil, de modo a proporcionar-lhes novas oportunidades em solo brasileiro. Neste sentido, expressaram com ênfase que o Brasil é como se fosse o país onde nasceram,

apesar de ter que aprender a cada dia sobre a cultura e sobre como viver melhor. Contudo, é necessária cautela com este otimismo. Como apontam Onuma e Misoczky (2012, p. 11), citando estudo de Kibreab (1999), não se pode deixar de refletir que

ao entrevistar refugiados, há autores que afirmam que os mesmos se despiram de suas identidades em relação ao seu lugar de origem, assumindo a identidade dos habitantes do país de refúgio ou uma identidade cosmopolita, de cidadania universal. Estes pesquisadores parecem ignorar que esconder a identidade relativa ao seu lugar de origem não significa perdê-la; ignorando que esta pode ser expressão de uma estratégia de invisibilidade.

É possível que os haitianos entrevistados se manifestem com base na pressão e no medo ao qual foram expostos, desde que deixaram seu país até a sua atual situação laboral, temendo pela continuidade e consolidação de seu visto de permanência.

Observa-se que os entrevistados haitianos falaram em espanhol, em francês e em crioulo, contando-se, para esta última língua, com a ajuda de tradutor no momento de coleta dos dados. Optou-se por relatar a fala do entrevistado da maneira que foi capturada para dar a dimensão da dificuldade enfrentada na questão da comunicação pelo migrante.

Sobre o processo de Migração

Com relação ao aumento do fluxo de migrantes do Haiti para o Brasil após o terremoto de 2010, o entrevistado da Polícia Federal declarou que “De início houve um grande problema porque você não esperava atender tantos migrantes internacionais; você nunca imagina da noite pro dia receber mais de 50 haitianos pedindo refúgio. [...] passava um ano sem um pedido de refúgio.”

A intransparência nas responsabilidades pela política pública de atendimento aos migrantes aparece no depoimento do Empregador entrevistado, quando fez a seguinte observação, fruto de sua presença no Acre ao buscar mão de obra de haitianos: “[...] estava lá um homem representando o governo do Acre. Depois o governo federal se envolveu, depois ficou sob responsabilidade da igreja [católica], me parece que a igreja saiu fora e daí outras igrejas, religiões estavam ajudando. Enfim, a gente acabou trazendo muita gente, muitos estão conosco, outros saíram.”

Sobre a motivação para migrar para o Brasil, a busca pelo trabalho parece ser a causa central, como afirmou um dos entrevistados haitianos: “*Bueno yo veni de Haiti em busca de trabajo, pero despues que llegue aqui, yo tubo problemas de salud.*”

Segundo entrevistado da Polícia Federal, as necessidades básicas não atendidas no Haiti também incentivam a migração, pois, segundo ele: “quando começa vir um ou dois e a informação retorna para o Haiti, começa todo mundo vir, porque eles estão com fome de poder ter uma moradia, um emprego, de poder ter uma vida digna.”

Sobre a adaptação a Chapecó

Em relação às questões envolvendo a acolhida destes migrantes em Chapecó, o agente da Polícia Federal demonstrou preocupação: “Por que a lei do refúgio ela, acolhe quem? Pessoas que são perseguidas politicamente então houve problema neste acolhimento das pessoas, no próprio município, porque onde vamos colocar estas pessoas? São estrangeiros, mas e daí? Há responsabilidade? Mas de quem é a responsabilidade? De que entes federativos?”

Os entrevistados haitianos em geral declararam estar em processo de adaptação e, apesar de perceber diferenças culturais significativas, não declaram ter maiores dificuldades. Um entrevistado assim se expressou: “*Me gusta el Brasil, muchísimo.*”

Relata outro migrante haitiano que encontrou: “muita coisa diferente de Haiti, eu nunca morara com outra pessoa e agora tenho que acostumar, porque todos nós trabalha na mesma empresa, temos que morar juntos.” Outro entrevistado haitiano assim se expressou: “*Para mi yo siento muy bien porque yo vivo una vida, porque ninguno no me molesta, esta bien.*”

Além da aculturação, os migrantes lidam com as questões naturais, uma vez que as temperaturas em Chapecó no inverno chegam abaixo de zero, bem contrastantes com o clima quente do Haiti. O entrevistado empregador fez o seguinte relato:

[...] nos dias mais frios do ano era terrível: menos zero, eles não eram acostumados com o frio, viviam correndo nas ruas para se esquentar. No dia que eles chegaram que era muito frio, mandei de noite na casa para ver se estava tudo bem, compramos cobertor e tudo que precisavam e nos deparamos com uma coisa curiosa porque eles estavam deitados por cima do cobertor, eles não sabiam nem se cobrir, no Haiti é sempre quente, é incrível, não sabiam se cobrir, a gente não acredita! Ensinamos eles fazerem comida, porque não sabiam lavar roupa, toda uma adaptação, mandamos algumas mulheres para ensinar fazer comida, limpeza, este foi o início (PE).

Apesar das condições adversas, os relatos dão conta da aparente acomodação dos migrantes haitianos em Chapecó. Apesar de um viés de ordem pública, o agente da Polícia Federal relatou que “daqueles que temos controle, são mais de 100, nenhum cometeu crime que chegou ao nosso conhecimento.”

Contudo, o mesmo agente observou que “eles são vítimas de crimes de racismo, pela cor, pelos hábitos, pelos costumes deles, e por não falar nosso idioma.” Mas os entrevistados haitianos procuram negar esta problemática. Um deles assim se expressou: “*Para mi em Brasil, eu não nasci aqui pero para mi, eu senti minha terra aqui agora porque aqui nunca encontra una persona de racismo, no se si tem, eu quero falar a verdade, no se si tem.*”

Esta visão também foi exposta por outro migrante: “*para te falar la verdad aqui en Chapecó yo no siento ninguna cosa malo, ninguno fuera racista conmigo ate agora, siempre estoy trabajando porque salgo del trabajo y quedo em mi casa, no salgo por las calles, no bebo, no fumo.*”

Observa-se que apesar da aparente acomodação dos haitianos em Chapecó, não se visualiza um atendimento coordenado destes migrantes pelos diferentes níveis de governo por meio de uma política pública substantiva que dê conta de um fenômeno tão complexo.

Sobre o Trabalho dos haitianos em Chapecó

Quando indagado sobre a maneira como estes haitianos vieram para Chapecó e, mais especificamente, para a empresa foco deste estudo, o entrevistado empregador assim se expressou: “[...] trouxemos uns haitianos para ver como funciona, um pouco por curiosidade, outro pouco porque precisávamos de mão de obra e outro pouco porque tinha dado aquele tsunami [sic] lá no Haiti e tinha muitas pessoas precisando de ajuda, um pouco de caridade.”

Os entrevistados trabalhadores desta empresa disseram se sentir seguros e que a empresa auxilia e dá estrutura quanto às necessidades de moradia e de saúde. Segundo o agente da Polícia Federal “as empresas que eles trabalham só têm elogios, dizem que são trabalhadores, não faltam, não reclamam, porque eles sabem que talvez seja um fator de necessidade.”

É possível que a característica de “não reclamar” seja bem vista na região Oeste de Santa Catarina, região com fortes permanências de uma cultura ítalo-germânica combinada com resquícios de catolicismo romanizado, ambos com valores muito ligados à ordem e à obediência positivistas (FILIPPIM, 2001).

Do ponto de vista do entrevistado empregador a empresa se preocupou também com a reação dos trabalhadores brasileiros diante da presença dos haitianos. Para ele, “no começo tudo era novidade, os próprios funcionários receberam um treinamento para lidar com os haitianos, que eles não vinham roubar trabalho de ninguém, fizemos várias palestras.”

A ansiedade por trabalhar é tanta, que mesmo o entrevistado haitiano que está albergado e doente reiterou, durante toda a entrevista, que precisa trabalhar urgente e que “*El medico me dice que yo no puedo trabajar, después que yo hacer la cirugía yo voy a trabajar.*”

A aparente calma e adaptação são questionadas, nas entrelinhas, pela declaração do entrevistado empregador: “nós chegamos a ter 27 [empregados haitianos], mas foram para outras empresas, não se adaptaram, tivemos que dar uma endurecida, porque para ensinar muitas vezes temos que fazer isso, não é maltratar.”

A dimensão da problemática parece assumir inúmeras ramificações. Esta empresa na qual se fez a observação passou a ser também informalmente intermediadora de mão de obra de migrantes haitianos. Conforme o entrevistado empregador, “[...] depois começou muitas empresas a ligar para nós para contratar haitianos.”

Sobre a Política pública de acolhimento

Sobre política pública para atender a estes migrantes o entrevistado da polícia federal declarou desconhecer a existência de qualquer política efetiva. Esta percepção está de acordo com a do entrevistado agente público municipal, quando disse que “no início de 2013 tivemos um caso de um jovem haitiano, uma situação bem complicada, problemas de saúde, por estar demandando um encaminhamento especializado. [...] temos dois que estão abrigados [...] é uma situação diferente em nosso município, nós teremos que nos organizar.”

Este agente público municipal relatou o caso de um jovem haitiano com problema de saúde:

ocorre que ele tinha muito medo do atendimento médico, porque eles vivem uma realidade de medo de tráfico de órgãos, do histórico que eles vivem lá e por isso ele estava se recusando ao atendimento. Porém, nos últimos dois dias, houve todo o encaminhamento e ele será submetido ao atendimento médico o mais rápido possível. Isso vai demandar 60 dias de acolhimento e atenção para ele. Mas e depois? Essa pessoa veio para trabalhar; vai ter condições de trabalhar?

Observou-se mesmo a inexistência de previsão para o enfrentamento desta questão, quando o entrevistado pertencente ao primeiro escalão do executivo municipal informou que: “nós não temos nenhum recurso hoje que nos permita ou que tenha esta rubrica legal para dar este apoio a esta situação específica do estrangeiro. [...] Esta é uma demanda que se coloca nova para Chapecó.”

Sobre a continuidade do processo de migração

Este fenômeno da vinda de migrantes do Haiti tende a continuar e a se intensificar. Segundo o agente da Polícia Federal

estas pessoas estão recebendo a permanência, uma vez, permanente, do ponto de vista trabalhista, têm os mesmos direitos que os brasileiros, não podem ser expulsos [...] o fato de ter a permanência pode chamar os familiares que estão no Haiti para viver aqui. É outro procedimento, o de Permanência por prole.

A tendência de trazer a família é confirmada no depoimento dos haitianos migrantes. Um deles assim se posicionou: “*quiero traer 4 hermanos a Brasil.*” Outro deu a seguinte informação: “*escuche que hay muchos haitianos que van a venir a Brasil para trabajar, porque no tiene trabajo, algunas personas dicen que en Brasil hay mucho, mucho trabajo.*”

Certamente que este fenômeno da migração haitiana acarretará muitos desdobramentos ainda, seja em Chapecó, seja no Brasil, seja nas regiões fronteiriças. A complexidade da situação demanda muitos estudos científicos e, sobretudo a formulação e gestão de políticas públicas que deem respostas a este movimento migratório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A característica assertiva da política externa brasileira quanto à inserção internacional do Brasil nos principais fóruns multilaterais tem gerado uma expectativa para a comunidade internacional de que o país possa contribuir mais diretamente no acolhimento dos migrantes internacionais.

Esta expectativa conduz à percepção de que se faz emergencial formular e implementar uma política pública de inserção social dos migrantes que chegam no Brasil, particularmente aqueles que precisam ser acolhidos por razões humanitárias como é o caso dos haitianos. Uma vez que se trata de tema complexo com amplas ramificações socioeconômicas e culturais, o seu enfrentamento requer a concertação de diferentes iniciativas (pública e privada) e a articulação dos governos dos níveis municipal, estadual, federal, além de estratégias transfronteiriças de abordagem.

No caso específico de Chapecó (SC) a presença de haitianos se deu a partir de 2012 e não se observa, até o momento, nenhuma política pública de atendimento. O que se constatou, ao longo deste estudo, foram ações voluntaristas de empregadores em recrutar mão de obra para seus empreendimentos. Observou-se ainda que os migrantes haitianos presentes em Chapecó recebem atendimento legal por parte da Polícia Federal e depois são deixados à própria sorte e dependentes do empregador ou, esporadicamente, do serviço municipal de assistência social que ainda não tem claro como lidar com esta questão.

Considerando que a comunidade internacional presencia avanços no cenário de compreensão da problemática dos migrantes é salutar lembrar ainda que a vinda destes migrantes haitianos ao Brasil enriquece a diversidade e a multilateralidade e consagra a cooperação internacional que o país tem propagado.

Este estudo abre campo para inúmeros outros pontos de aprofundamento, bem como para um leque de pesquisas que tratem deste complexo fenômeno recém evidenciado e que carece de tratamento interdisciplinar.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Refúgio, migrações e cidadania. Caderno de debates, Brasília, DF: ACNUR, n. 5, 2012.

AMORIM, C. Discursos, palestras e artigos do Chanceler Celso Amorim: 2003-2010. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação: Coordenação-Geral de Documentação Diplomática, 2011.

ANISTIA INTERNACIONAL. Vivir en las sombras: una introducción a los derechos humanos de las personas migrantes. Disponível em: <<http://www.amnesty.org/es/library/asset/POL33/006/2006/es/09e1a6ec-d3fe-11dd-8743-d305bea2b2c7/pol330062006es.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2013.

ARRAES, V. O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões. In: OLIVEIRA, H.; LESSA, A. (Org.). Relações internacionais do Brasil: temas e agendas. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração das nações unidas sobre o asilo territorial. Resolução N.º 2312 (XXII), 14 dez. 1967. Disponível em: <<http://www.cidadevirtual.pt/cpr/asilo2/2dnusat.html>>. Acesso em: 09 mar. 2013.

BERNARDY, R. J.; ZUANAZZI, J.; MONTEIRO, R. R. Território, planejamento e gestão: um estudo do Oeste Catarinense a partir da região da AMOSC. Chapecó: Palotti, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça. Comitê Nacional para os Refugiados. CONARE. O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil. Decisões comentadas do CONARE. Brasília, DF: Servidéias, 2012.

_____. Ministério da Justiça. Estrangeiros. 2013a. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ7605B707ITEMID5246DEB0F8CB4C1A8B9B54B473B697A4PTBRIE.htm>>. Acesso em: 07 jan. 2013.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Brasileiros no Mundo. Estimativas populacionais das comunidades. 2013b. Disponível em: <<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades>>. Acesso em: 07 jan. 2013.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Resenha 332 de Pol. Ext. Brasil, a. 32, n. 97, 2º sem. 2005.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Conselho Nacional de Imigração. 2011. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/cni/>>. Acesso em: 04 jan. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho Estrangeiro. 2013c. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/trab_estrang/trabalho-estrangeiro.htm>. Acesso em: 07 jan. 2013.

ESCOBAR, C. M. S. Governança Estratégica em Redes de Políticas Públicas: a Experiência do Programa Bolsa Família, Salvador, Anais... Salvador: EnAPG, 2008.

FILIPPIM, E. S. A romanização da igreja católica apostólica no meio-oeste catarinense - 1920 a 1960. In: HEINSFELD, Adelar. (Org.). A região em perspectiva. Joaçaba: Edições Unoesc, 2001.

FLEMES, Daniel. O Brasil na iniciativa BRIC: Soft balancing numa ordem global de Mudança? Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, DF, v. 53, n. 1, p. 141-156, 2010.

FOLHA. Vinda de haitianos é maior onda imigratória ao país em cem anos. 12/01/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1033447-vinda-de-haitianos-e-maior-onda-imigratoria-ao-pais-em-cem-anos.shtml>>. Acesso em: 20 de mar. 2013.

FÓRUM DE DIÁLOGO. Índia-Brasil-África do Sul. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/instancias-regionais/forum-de-dialogo-ibas-2013-india-brasil-e-africa-do-sul>>. Acesso em: 13 fev. 2013.

IBGE. Estimativa populacional de 2012. Brasília, DF, 2010. Disponível: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 10 abr. 2012.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/IMDH/>>. Acesso em: 14 fev. 2013.

IPEA. Desafios do desenvolvimento. Brasília, DF: IPEA, v. 9, n. 74, 2012.

_____. Situação dos refugiados no Brasil será tema de estudo. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17668&catid=6&Itemid=4>. Acesso em: 10 mar. 2013.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M. Descentralização e Intersetorialidade na Gestão das Políticas Públicas. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 26., Atibaia, 2003. Anais... Atibaia: Enanpad, 2003.

LIMA, M. R. S. A Economia Política da Política Externa Brasileira: uma proposta de Análise. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, n. 12, p. 7-28, jul./dez. 1990.

LIMA, M. R. S.; HIRST, M. A iniciativa IBAS e a cooperação Sul-Sul: desafios intelectuais e Possibilidades Políticas. In: LIMA, M. R. S.; HIRST, M. (Org.). Brasil, Índia e África do Sul: desafios e oportunidades para novas Parcerias. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

MATOS, F.; DIAS, R. Governança Pública: novo arranjo de Governo. Campinas: Alínea, 2013.

MOORE, W. H.; SHELLMAN, S. M. Whither Will They Go? A Global Study of Refugees' Destinations, 1965-1995. International Studies Quarterly, Oxford, n. 51, p. 811-834, 2007.

NYE, J. S. Cooperação e conflito nas Relações Internacionais. São Paulo: Ed. Gente, 2009.

ONUMA, F. M. S.; MISOCZKY, M. C. A. Uma reflexão sobre a noção de desterritorialização identitária e suas implicações para políticas de acolhida de refugiados. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 36., Rio de Janeiro, 2012. Anais... Rio de Janeiro: Enanpad, 2012.

ROSSI, A. Brasil, um país doador. Le Monde Diplomatique Brasil, p. 12-14, abr. 2011.

SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SENNES, R. U. Brazil, India and South Africa: Convergence and divergence in intermediate Countries' international strategies, In: VAZ, A. C. (Org.). Intermediate states, Regional leadership and security; India, Brazil and South Africa. Brasília, DF: Ed. da UNB, 2006.

SCHLAGER, C. Challenges for International Development Cooperation: the case of Brazil. Berlin: FES Briefing Paper 3, 2007.

SILVERMAN, D. Um livro bom, pequeno e acessível sobre pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman, 2010.

TÉLÉMAQUE, J. Imigração haitiana na mídia brasileira: entre fatos e representações. 2012. Disponível em: <<http://oestrangero.org.files.wordpress.com/2012/08/jenny-haitianos-mono.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

TEIXEIRA, E. C. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. 2002. Disponível em: <http://www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2012.

VINDA de haitianos é maior onda imigratória ao país em cem anos. Folha de São Paulo, Mundo, 12 jan. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1033447-vinda-de-haitianos-e-maior-onda-imigratoria-ao-pais-em-cem-anos.shtml>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

VIZENTINI, P. F.; CEPIK, M. A.; PEREIRA, A. D. G3 – Fórum de Diálogo IBAS – Uma Experiência de Cooperação Sul-Sul. Curitiba: Juruá, 2011. (Coleção Relações Internacionais).

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.